



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº 249/2019 – DECOL.

Objeto: Contratação de instituição para prestação de serviços na modalidade abrigo a pessoas com maior grau de dependência (até 13 vagas), que necessitam de cuidados intensivos específicos, do ponto de vista da saúde em geral, que demandam ações mais diretas com apoio técnico diário e pessoal, de forma permanente, tratamento para recuperação da dependência química do álcool e drogas, pelo período de 09 meses.

Contratada: **COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO JOSÉ.**

Valor Total: R\$ 140.400,00.

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 065/2019 - Artigo 25 *caput* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 29 de abril de 2019.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal